



CÂMARA MUNICIPAL DA
JUREMA

O Futuro do Município Começa Aqui



RESOLUÇÃO Nº 005/ 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO A O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO DR. JEFERSON JÚNIOR DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA JUREMA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno desta Casa, bem como no art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO o compromisso do Dr. Jefferson Júnior da Silva Barros com a saúde pública e o bem-estar da população do Município da Jurema, demonstrado ao longo de mais de duas décadas de serviços prestados no sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que sua presença e seu trabalho no Município da Jurema foram fundamentais para fortalecer a saúde local, proporcionando não apenas atendimento médico, mas também cuidado, compreensão e compromisso em prol da qualidade de vida de seus pacientes;

CONSIDERANDO que, por sua trajetória profissional e pessoal, o Dr. Jefferson Júnior da Silva Barros conquistou o respeito, a admiração e a gratidão da comunidade, sendo, portanto, merecedor do reconhecimento público do Município da Jurema.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juremense ao **Sr. JEFFERSON JÚNIOR DA SILVA BARROS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará em sessão solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, após a sua aprovação na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Jurema, 29 de novembro de 2024.

JOSÉ HAROLDO BONFIM DE MORAIS
PRESIDENTE